



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: [cm@paulafreitas.pr.leg.br](mailto:cm@paulafreitas.pr.leg.br)

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 25, de 24 de junho de 2024

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2024, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leomar Antônio Burtet, Técnico Contábil, o qual progredirá para a Categoria Funcional “V” da Classe D da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.



**RODRIGO BAZZI ARAUJO**  
Presidente

Pato Branco, 21 de Junho de 2024.

**LUCIANO YAMAMOTO** -  
Presidente.**ROBSON CANTU** -  
Prefeito.**Publicado por:**  
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira  
**Código Identificador:**00327368**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**NOTIFICACAO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**  
**FEDERAIS**

Conforme determina o Artigo 2º da Lei 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Pato Branco recebeu no dia 12/06/2024 a 21/06/2024 os Recursos Federais, abaixo descritos:

AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	12/06/2024	189.208,00
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	12/06/2024	121.126,25
INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	12/06/2024	38.560,00
FUNDEB	12/06/2024	620.852,59
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	13/06/2024	45.535,35
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	13/06/2024	552.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	13/06/2024	4.500,00
FNAS GBF- CADÁSTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	17/06/2024	18.363,93
FUNDEB	18/06/2024	568.868,27
PARCÉLA CONV CONSTRUCAO ARENA PATO BRANCO	18/06/2024	2.068.000,00
FUNDEB	19/06/2024	1.542.973,55
CONTRATO REPASSE 954183 2023 PAVIMENT ASFALTICA PERÍM RURAL	20/06/2024	1.435.775,70
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	20/06/2024	1.887.596,75
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/06/2024	699,31
IPM - IPI EXPORTAÇÃO	20/06/2024	16.618,98
FUNDEB	20/06/2024	349.944,28
DISTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	20/06/2024	345.989,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	21/06/2024	2.000,00
APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	21/06/2024	6.000,00

Pato Branco 24 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**MAURO JOSÉ SBARAIN**  
Secretaria Municipal de Adm Finanças**Publicado por:**  
Indiane Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**33A43E53**SECRETARIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 9.953, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Abre crédito suplementar no exercício de 2024, no valor de R\$ 319.973,89 (trezentos e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023; **DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2024, no valor de R\$ 319.973,89 (trezentos e dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 - 1494 (14491)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	319.973,89
<b>Total</b>		<b>319.973,89</b>

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculada do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R\$)
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde Estadual	319.973,89
<b>Total</b>		<b>319.973,89</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente.

**ROBSON CANTU**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt  
**Código Identificador:**CB618143**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS****PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 24, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 26/2024 **RESOLVE:****Art. 1º** **AUTORIZAR** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) a vereadora Karina Souza Rosa, pelos motivos e termos a seguir especificados:VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 3,5 = R\$ 1.535,35  
VALOR TOTAL: R\$ 1.535,35 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).  
DESTINO: CURITIBA - PR  
MOTIVO: Participação no curso "Vamos fazer de 2024 o ano das mulheres na política paranaense?" a realizar-se pelo Partido Social Democrático - PSD, entre os dias 10 a 11 de junho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 10 de junho de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**  
Presidente**Publicado por:**  
Leandro Weisshaar  
**Código Identificador:**4728D4C6**PODER LEGISLATIVO**  
**PORTARIA Nº 25, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2024, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leomar Antônio Burtet, Técnico Contábil, o qual progredirá para a Categoria Funcional "V" da Classe D da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**

Presidente

Publicado por:  
Leandro Weisshaar  
Código Identificador:74BDA83D

**PODER LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço a servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 14 da Lei nº 1.156/2011, alterada pela Lei nº 1.344/2014, **RESOLVE**:

Art. 1.º **CONCEDER**, a partir do mês de junho de 2024, a Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao Servidor Leandro Weisshaar, Assistente Administrativo, o qual progredirá para a Categoria Funcional "V" da Classe C da Tabela constante no Anexo VI da Lei 1.156/2011 alterada pela Lei nº 1.344/2014, incorporando o percentual de 3% (três por cento) no salário base.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2024

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

**RODRIGO BAZZI ARAUJO**

Presidente

Publicado por:  
Leandro Weisshaar  
Código Identificador:5B78B795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.080/2024 – DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO Nº 3.080/2024 – de 24 de Junho de 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo de Paula Freitas.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná o Senhor **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados para compor o Conselho Municipal de Turismo. Representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o Biênio de 2024 a 2026. Sendo assim representados:

Presidente do Conselho: André Bernardo Ribas  
Vice-Presidente: Rosane Cleide Ressel  
Primeiro Secretário: Joelma Aparecida de Oliveira Freitas  
Segunda Secretária: Elizane Ribeiro

**GOVERNAMENTAL E SOCIEDADE CIVIL:**

TITULAR: Marcia Pascko  
SUPLENTE: Marlene Cordeiro

TITULAR: Israel Ferreira Checozi  
SUPLENTE: Sirlei Maria Vera da Rocha

TITULAR: Jeizel Marlon Fonseca de Cordova  
SUPLENTE: Rosemary Estácio

TITULAR: Gildo Zaborowski  
SUPLENTE: Noeli Cristina Borba

TITULAR: Luciano José Pelechate Correia  
SUPLENTE: Cleverson Marques da Cruz

TITULAR: Maria Rosemeide Kimita  
SUPLENTE: Sabrinna Andriely Lucker

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 24 de junho de 2024.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

**ROSANE CLEIDE RESSEL**  
Coordenadora de Cultura e Turismo

Publicado por:  
Hemerson Jose Kmita  
Código Identificador:72A86C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024**

**PREGAO ELETRONICO Nº 42/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo B (suporte básico) com recurso advindo da resolução SESA Nº 506/2023, e 01 (um) Veículo Van para transporte de pacientes com recurso advindo da resolução SESA Nº 1429/2023 para transporte de pacientes. Recebimento dos envelopes até 12/07/2024 às 08h14min. Abertura das Propostas: 12/07/2024 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: [www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)  
E-mail: [licita.paulafreitas@yahoo.com](mailto:licita.paulafreitas@yahoo.com)

24/06/2024

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Henry Marcel Valigura Domingues  
Código Identificador:00D989E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 257/2024 – DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 257/2024 – de 24 de junho de 2024.**

Autoriza o pagamento de diária.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**